



# Prefeitura da Estância Turística de Salto

Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - Fone: 11 4029.4333 - Fax: 11 4029.3291 - Caixa Postal 04  
CEP13.322-000 - SALTO - SP - CNPJ 46.634.507/0001-06  
e-mail: pmsgab@uol.com.br

## LEI Nº 2.382/2002

2.382/2002

**Suplementa dotações do Orçamento  
vigente e dá outras providências.**

**PILZIO NUNCIATTO DI LELLI**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Ficam suplementadas em R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), as seguintes dotações do orçamento vigente:

09 – Secretaria da Saúde	
09.01 – Fundo Municipal de Saúde	
09.01.01 – Hospital	
09.01.01 – 3.00.00.00 Despesas Correntes	
09.01.01 – 31.00.00.00 Outras Despesas Correntes	
09.01.01 – 31.90.00.00 10.301.0113-2006 – Aplicações Direta	R\$ 600.000,00
09 – Secretaria da Saúde	
09.01 – Fundo Municipal de Saúde	
09.01.01 – Hospital	
09.01.01 – 3.00.00.00 Despesas Correntes	
09.01.01 – 33.00.00.00 Outras Despesas Correntes	
09.01.01 – 33.90.00.00 10.301.0113-2006 – Aplicações Direta	R\$ 500.000,00
11 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
11.02 – Divisão de Serviços	
11.02 – 3.00.00.00 Despesas Correntes	
11.02 – 33.00.00.00 Outras Despesas Correntes	
11.02 – 33.90.00.00 15.452.0127-2006 – Aplicações Direta	R\$ 900.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.000.000,00</b>

ψ:



# Prefeitura da Estância Turística de Salto

Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - Fone: 11 4029.4333 - Fax: 11 4029.3291 - Caixa Postal 04  
CEP13.322-000 - SALTO - SP - CNPJ 46.634.507/0001-06  
e-mail: pmsgab@uol.com.br

**Artigo 2º** - A suplementação de que trata o artigo anterior será coberta com recursos provenientes de:

R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), anulação parcial ou total das seguintes dotações do orçamento vigente, artigo 42 e 43; parágrafo III da lei 4320.

04 – Secretaria dos Negócios Jurídicos

04.01 – Gabinete do Secretário

04.01 – 3.00.00.00 Despesas Correntes

04.01 – 33.00.00.00 Outras Despesas Correntes

04.01 – 33.90.00.00 04.122.0103-2002 – Aplicações Direta R\$ 50.000,00

04.01 – 33.90.00.00 04.122.0103-2020 – Sentença Judiciária Cíveis R\$ 200.000,00

04 – Secretaria dos Negócios Jurídicos

04.01 – Gabinete do Secretário

04.01 – 4.00.00.00 Despesas de Capital

04.01 – 44.00.00.00 Investimentos

04.01 – 44.90.00.00 04.122.0103-2021- Sentenças Jud.-Desapropriações R\$ 250.000,00

03 – Secretaria de Governo

03.04 – Departamento de Trânsito

03.04 – 3.00.00.00 Despesas Correntes

03.04 – 33.00.00.00 Outras Despesas Correntes

03.04 – 33.90.00.00 15.452.0130-2002 – Aplicações Direta R\$ 50.000,00

06 – Secretaria da Fazenda

06.01 – Gabinete do Secretário

06.01 – 4.00.00.00 Despesas de Capital

06.01 – 44.00.00.00 Investimentos

06.01 – 44.90.00.00 04.123.0105-1001 – Investimentos R\$ 50.000,00

07 – Secretaria da Educação

07.01 – Gabinete do Secretário

07.01 – 3.00.00.00 Despesas Correntes

07.01 – 33.00.00.00 Outras Despesas Correntes

07.01 – 33.90.00.00 12.122.0103-2019 – Aplicações Diretas R\$ 350.000,00

07 – Secretaria da Educação

07.03 – Ensino Supletivo

07.03 – 3.00.00.00 Despesas Correntes

07.03 – 31.00.00.00 Outras Despesas Correntes

07.03 – 31.90.00.00 12.366.0121-2011- Aplicações Direta R\$ 50.000,00

07.03 – 31.90.00.00 12.366.0122-2011- Aplicações Direta R\$ 50.000,00

↓

↓






# Prefeitura da Estância Turística de Salto

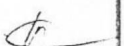
Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - Fone: 11 4029.4333 - Fax: 11 4029.3291 - Caixa Postal 04  
CEP13.322-000 - SALTO - SP - CNPJ 46.634.507/0001-06  
e-mail: pmsgab@uol.com.br

08 – Secretaria da Cultura e Turismo	
08.02 – Divisão de Cultura	
08.02 – 3.00.00.00 Despesas Correntes	
08.02 – 33.00.00.00 Outras Despesas Correntes	
08.02 – 33.90.00.00 13.392.0124-2002- Aplicações Direta	R\$ 50.000,00
10 – Secretaria de Urbanismo e Planejamento	
10.01 – Gabinete do Secretário	
10.01 – 3.00.00.00 Despesas Correntes	
10.01 – 33.00.00.00 Outras Despesas Correntes	
10.01 – 33.90.00.00 15.451.0125-2002- Aplicações Direta	R\$ 50.000,00
13 – Secretaria da Indústria, Comércio e Agricultura	
13.01 – Gabinete do Secretário	
13.01 – 3.00.00.00 Despesas Correntes	
13.01 – 33.00.00.00 Outras Despesas Correntes	
13.01 – 33.90.00.00 22.122.0134-2002- Aplicações Direta	R\$ 100.000,00
14 – Secretaria dos Esportes	
14.01 – Gabinete do Secretário	
14.01 – 3.00.00.00 Despesas Correntes	
14.01 – 33.00.00.00 Outras Despesas Correntes	
14.01 – 33.90.00.00 27.811.0137-2002-Aplicações Direta	R\$ 50.000,00
15 – Encargos Gerais do Município	
15.01 – Recursos sobre Supervisão da Secretaria de Finanças	
15.01 – 3.00.00.00 Despesas Correntes	
15.01 – 31.00.00.00 Outras Despesas Correntes	
15.01 – 31.90.00.00 09.271.0110-2007-Aplicações Direta	R\$ 500.000,00
15.01 – 4.00.00.00 – Despesa de Capital	
15.01 – 46.00.00.00 – Investimentos	
15.01 – 46.90.00.00 28.843.0000.0.001	R\$ 200.000,00

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto  
Em 10 de julho de 2002

  
**PILZIO NUNCIATTO DI LELLI**  
Prefeito Municipal






# Prefeitura da Estância Turística de Salto

Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - Fone: 11 4029.4333 - Fax: 11 4029.3291 - Caixa Postal 04  
CEP13.322-000 - SALTO - SP - CNPJ 46.634.507/0001-06  
e-mail: pmsgab@uol.com.br

Registrada no Gabinete do Prefeito, publicada na Imprensa local e afixada no Quadro  
Atos Oficiais do Município.

  
**JOSE LUIZ DIOGO**  
Secretário de Governo




# Prefeitura da Estância Turística de Salto

Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - Fone: 11 4029.4333 - Fax: 11 4029.3291 - Caixa Postal 04  
CEP13.322-000 - SALTO - SP - CNPJ 46.634.507/0001-06  
e-mail: pmsgab@uol.com.br

## RETIFICAÇÃO

Fica retificado o número da Lei n.º 2.382/2002, publicada neste Jornal no dia 13/07/2002, pg. 05, para Lei n.º 2.389/2002.

Prefeitura Municipal de Salto  
em 15 de julho de 2002

  
PILZIO NUNCIATTO DI LELLI  
Prefeito Municipal